



Esclarecimento 04/05/2017 11:15:07

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO GRUPO ÁGIL: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação dos serviços de carga manual, sem emprego de material, para atendimento da demanda do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Pergunta 1 - A atual CCT determinou que os encargos sociais sejam de no mínimo 78,38%, as empresas que cotarem percentual inferior serão desclassificadas? Pergunta 2 - Foi determinado na CCT que as empresas forneçam plano de saúde a seus empregados, as empresas que não cotarem esse benefício serão desclassificadas? Elton S. Nascimento Assistente Comercial (61)3403-0135

Fechar